— Delta 3 I Energia S.A. — CNPJ/MF n° 23.598.517/0001-20 - NIRE 35.300.617.36-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/12/2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13/12/2023, às 9h, na sede social da Delta 3 I Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 2. Convocação: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. Presenca e Instalação: Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztain e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. 5. Ordem do dia: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia; (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia: e (iv) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. Deliberações: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de acões representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restricões: 6.1. Aprovar resgate de 1.501.080 acões preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de RS 2.006.208.78 do capital social, considerando o valor de RS 1,33651023263250 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 71.966.277,68, passará a ser de R\$ 69.960.018,90, dividido em 55.006.081 acões ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.033.332 acões preferenciais, nominativas l e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia R\$ 69.960.018,90, dividido em 55.006.081 acões ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.033.332 acões preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, Mesa; Andrea Sztain (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente: Delta 3 Energia S.A. (representada por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares). São Paulo/SP, 13/12/2023.

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br